



## MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

VICE-PRESIDÊNCIA

# EDITAL

---

### Procedimento concursal por mobilidade – Técnico Superior (Florestal)

---

**Humberto Fernandes Sério**, vice-presidente da Câmara Municipal de Monchique, faz público, para os devidos efeitos, que por meu despacho n.º RH-02-2021/2025, de 12 de novembro de 2021, foi autorizada a abertura de procedimento concursal por mobilidade, para um posto de trabalho de técnico superior (engenharia florestal ou similar), nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

**Caracterização da oferta:** Mobilidade interna entre órgãos, na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

**Carreira/categoria:** Técnico superior

**Área funcional:** Engenharia florestal ou similar

**Descrição da função:** Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, na área florestal e no âmbito do Gabinete Técnico Florestal, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Eventual representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

**Habilitações literárias:** licenciatura em engenharia florestal ou similar.

**Âmbito de recrutamento:** Trabalhadores com vínculo de emprego público, por tempo indeterminado, integrados na carreira e categoria de técnico superior.

**Remuneração:** correspondente ao posicionamento remuneratório da carreira e categoria de origem.

**Local de trabalho:** Município de Monchique.

**Prazo de apresentação de candidaturas:** 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na BEP (Bolsa de Emprego Público).

**Formalização da candidatura:** A candidatura terá que ser formalizada mediante requerimento dirigido ao vice-presidente da Câmara Municipal de Monchique,



## MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

VICE-PRESIDÊNCIA

disponibilizado na página eletrónica do Município, devendo estar integralmente preenchido e acompanhada pelos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada da qual conste; a modalidade do vínculo de emprego público, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, as últimas três menções de avaliação de desempenho e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos;
- b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais exigidas;
- c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional realizadas, desde que relacionadas diretamente com a atividade a que se destina o presente recrutamento por mobilidade;
- d) Curriculum vitae atualizado, datado e assinado;
- e) Declaração de consentimento assinada pelo candidato declarando expressamente o tratamento dos seus dados pessoais contidos no requerimento à oferta na BEP e no curriculum vitae (disponível na página eletrónica do Município).

**Apresentação das candidaturas:** As candidaturas deverão ser formalizadas por via eletrónica, dirigidas ao Vice-Presidente da Câmara Municipal de Monchique, até ao termo do prazo, para [geral@cm-monchique.pt](mailto:geral@cm-monchique.pt).

**Seleção dos candidatos:** A seleção será efetuada através de avaliação curricular, com base na análise do currículo profissional, complementada por entrevista profissional, sendo esta apenas aplicada aos candidatos que preencham os requisitos de admissão e que sejam selecionados após aplicada a avaliação curricular.

Paços do Concelho, 15 de novembro de 2021

No uso de competência delegada,

O Vice-Presidente da Câmara,